



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO DESTINADO A FAMÍLIA CARENTE DE ACORDO COM O TRABALHO SOLIDÁRIO REALIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESSA AJUDA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A FAMÍLIA. | COMPR processo 27/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) KAMILA FERNANDA NUNES LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.01	14.01.08.244.0278.2451.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA MENDES SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 07.120.282/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	URNA FUNERÁRIA 6.3	UNIDADE		1,0000	4.052,0800	4.052,0800
Total							4.052,0800
Total							4.052,0800

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 26 de março de 2024.


KAMILA FERNANDA NUNES LIMA
GESTOR DO FMAS
CPF: 047.209.101-81

Responsável